

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 199 de 09 de julho de 1996.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 1996, NO VALOR
DE R\$ 701.000,00 (SETECENTOS
E UM MIL REAIS).**

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), nos seguintes órgãos e dotações:

§ 1º- GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE:	2004- Supervisão e Coordenação Geral	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serviços e Encargos...R\$	3.000,00

§ 2º- SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE:	2008- Encargos Gerais da Secretaria	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	10.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serviços e Encargos...R\$	40.000,00
RUBRICA:	4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2011- Contrib. a Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2012- Contribuição ao PASEP	
RUBRICA:	3280- Contr.Form.Patrim.Serv. Publ.R\$	20.000,00

§ 3º- SECRET. DA EDUC. E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE:	2015- Man. do Ensino Fundamental	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	20.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	1017- Constr. e Manut. de Prédios	
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2018- Auxílio a Estudantes	
RUBRICA:	3254- Apoio Fin. a Estudantes.....R\$	20.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 199/96.

§ 4º- SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE:	2025- Encargos Gerais da Secretaria	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	80.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	70.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	1031- Constr. e Pav. de V. Urbanas	
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2032- Manut. de Vias Urbanas	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	25.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	25.000,00

§ 5º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE:	2034- Manut. do Desp. Amador	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2035- Man. Parq. Recr. Desportivos	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2037- Man. Parq. Jardins e Praças	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2040- Man. Serviços de Turismo	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	60.000,00

§ 6º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE:	2042- Manut. das Ativ. da Creche	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2044- Man. Serv. de Assist. Social	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	8.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	7.000,00

§ 7º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE:	2046- Man. P. Recr. e Desportivos	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	4.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	8.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2047- Manut. do Meio Ambiente	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2048- Contr. a Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 199/96.

§ 8º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE: 2049- Constr. e Inst. de Prédios
RUBRICA: 4110- Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2050- Manuten. Serv. Assistência
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 45.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2051- Assistência à Pessoas
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

§ 9º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE: 2052- Man. dos Serv. de Expediente
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos suplementados no artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º- GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE: 2004- Supervisão e Coordenação Geral
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
RUBRICA: 4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2005- Relações Públicas
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
RUBRICA: 3131- Rem. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 6.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 1006- Constr. de Prédios
RUBRICA: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2007- Contr. a Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

§ 2º- SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2008- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2010- Repasses de Convênios
RUBRICA: 3233- Contrib. Correntes.....R\$ 10.000,00

§ 3º- SECRET. DA EDUC. E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE: 2015- Man. do Ensino Fundamental
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2024- Contr. à Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 199/96.

§ 4º- SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE:	1026- Constr. Ampl. Rede Ilum. Publ.	
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2027- Conserv. Rede Ilum. Pública	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. Encargos.....R\$	25.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2028- Manut. de Sist. de Águas	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	2.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2029- Man. de Sist. de Esgotos	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2033- Contr. à Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	25.000,00

§ 5º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE:	2036- Serv. Col. Lixo e Limp. Urbana	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	35.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	35.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2040- Man. Serv. de Turismo	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$	10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2041- Contr. à Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00

§ 6º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE:	2042- Manut. das Ativ. da Creche	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2043- Man. Serv. de Ass. à Velhice	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2054- Cons. Munic. de Ass. Social	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2045- Contr. à Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	16.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 199/96.

§ 7º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE:	2047- Man. do Meio Ambiente	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	4.000,00
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3131- Rem. dos Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00
RUBRICA:	4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$	5.000,00

§ 8º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE:	2050- Manut. Serv. de Assistência	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2051- Assistência à Pessoas	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2052- Contr. à Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00

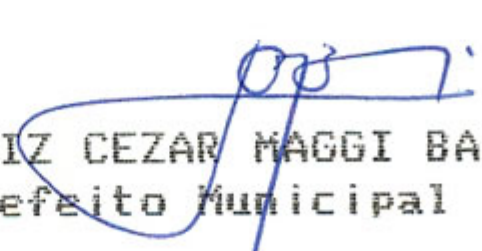
§ 9º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE:	2052- Man. dos Serv. de Expediente	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	2.166,00
PROJ./ATIVIDADE:	2053- Contr. à Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações patronais.....R\$	2.000,00

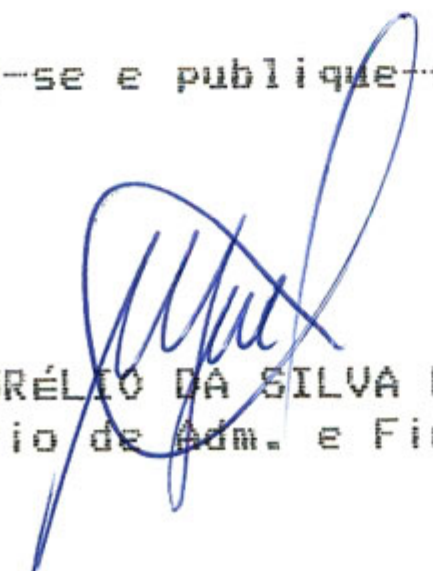
Art. 3º- Para cobertura do saldo do artigo primeiro serão usados recursos de excesso de arrecadação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
em 09 de julho de 1996.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças